



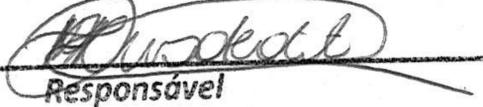
Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 63/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 10/10/24 a 17/10/24


Responsável

DECRETA O PAPEL ZERO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a implementação do programa de transformação digital que visa abolir o uso de papéis em procedimentos como projetos de lei, requerimentos, indicações, ofícios e outras situações administrativas, substituindo tudo pelos instrumentos eletrônicos ou digitais disponíveis.

CONSIDERANDO, ainda, que a não utilização de papéis na rotina administrativa fortalece o foco em questões ambientais e no estímulo à mudança de hábitos diários como forma de reduzir o impacto no meio ambiente.

CONSIDERANDO, que o projeto possibilita uma série de vantagens, como a eliminação de custos para manuseio, impressão e armazenamento de documentos, mais agilidade para tramitação de documentos e processos, a integração com sistemas novos ou já existentes e a rastreabilidade e transparência nos processos.

CONSIDERANDO que os servidores participaram de treinamentos para utilização do programa de transformação digital, determino que a partir do dia 21 de outubro do corrente ano, fica vedada a utilização de papéis em procedimentos como projetos de lei, projeto de resolução, decreto





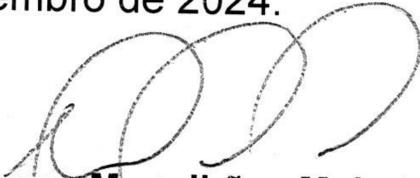
Câmara Municipal de Ouro Branco

legislativo, requerimentos, indicações, emendas, vetos, memorando e outras situações administrativas, substituindo tudo pelo sistema disponível na plataforma fiscaliza.

CONSIDERANDO a agilidade e efetividade dos trabalhos determina que todos os projetos lei, projeto de resolução, moção, requerimentos protocolados na casa que não foram incluídos na ordem do dia sejam redistribuídos no novo sistema, devendo os projetos e documentos físicos ser encaminhados ao arquivo.

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor no dia 11 de outubro de 2024.

Ouro Branco, 9 de setembro de 2024.



Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

